



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 243/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Gomes  
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

– LEI Nº 2.432 de 12 de Novembro de 2020 – Transforma em área de expansão urbana a área rural que especifica e dá outras providências.

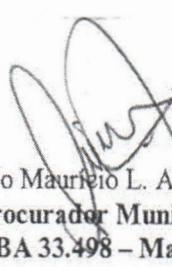
– LEI Nº 2.431 de 06 de novembro de 2020 – Ratifica o Convênio de Cooperação Entre Entes Federados, Celebrado Entre o Município De Vitória Da Conquista E O Estado Da Bahia, Autorizando A Gestão Associada De Serviços Públicos de Abastecimento De Água E De Esgotamento Sanitário E Institui O Fundo Municipal De Saneamento Ambiental E Infraestrutura E Dá Outras Providências.

Atenciosamente,

SECRETARIA GERAL - CMV

RECEBIDO EM 27/11/2020

ASS.: [Signature]

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370